

19/11/55

Proc. 4.543/59

GOS/ABR.

32

VISTO E RELATADO os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, solicite o ilícto Conselho reconsideração do acórdão proferido no 23 de Dezembro de 1.937, afim de que nas verbas "Serviços Médicos - Pessoal" e "Despesas da Administração - Pessoal" se consignem, respectivamente, as importâncias de R\$... 50.400.000 (cinquenta centavos e quatrocentos mil réis) e R\$... 50.000.000 (trinta centavos de mil réis);

O CONSELHO, que a dotação solicitada para "Serviços Médicos - Pessoal" se enquadre no limite estabelecido no art. 23 do Decreto nº 20.468, modificando pelo de nº 21.081;

O CONSELHO, também, que a importância destinada a "Despesas da Administração - Pessoal" atinge a 4,98% da receita prevista;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1959.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

e) José L. Salgado Scarpa Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
publicado no "Diário Oficial" em 31/11/39.